Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 9

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.173, de 18 de abril de 1973.

Concede pensão à esposa de funcionário municipal.

Art. 1º - Fica concedida uma pensão mensal, à esposa do funcionário Vicente Alves Carneiro, no base de 75% de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Deliberação vigorará a partir da data que foi suspenso o pagamento dos vencimentos do referido servidor, até o seu aparecimento ou comprovação de sua morte.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de abril de 1.973.

DR. FÉRES OSSRAIA NADER
PREFEITO